LEI MUNICIPAL Nº 3318 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$3.752.756,00 (três milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e seis reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R$ 3.752.756,00 (três milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e seis reais)** para criação das seguintes despesas, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.171	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrentes da Coronavírus – COVID 19	
3.3.90.30.99.00.00.00.0108	Outros Materiais de Consumo	1.313.464,60
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.172	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrentes da Coronavírus – COVID 19	
3.3.90.30.99.00.00.00.0108	Outros Materiais de Consumo	750.551,20
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.173	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrentes da Coronavírus – COVID 19	
3.3.90.30.99.00.00.00.0108	Outros Materiais de Consumo	375.275,60
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.174	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrentes da Coronavírus – COVID 19	
3.3.90.30.99.00.00.00.0108	Outros Materiais de Consumo	1.313.464,60
	TOTAL	**3.752.756,00**

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Convênio no valor total de **R$ 3.752.756,00 (três milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e seis reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID 19" de acordo com a Portaria n° 1.666 de 1º de julho de 2020 e extrato bancário do Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 79.377-9 em 15/07/2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº041/GP/2020
Projeto de lei nº 128/2020
Autor: Executivo Municipal

EXTRATO COMPROVANDO O SALDO EM CONTA

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3311714224249911
17/08/2020 14:25:51

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 1560/2020
Fls. 04 Rubrica

Cliente - Conta atual
Agência 73-6
Conta corrente 78377-9 RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 15/07/2020 até 15/07/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/07/2020		Saldo Anterior			0,00 C
15/07/2020		+ Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.736.509.000.001	116.317,87 C	
15/07/2020		+ Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.736.509.000.002	1.000.000,00 C	
15/07/2020		+ Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.736.509.000.003	1.000.000,00 C	
15/07/2020		+ Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.736.509.000.004	1.000.000,00 C	
15/07/2020		+ Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.736.509.000.005	836.438,03 C	
15/07/2020		+ Transfer?ncia enviada 15/07 0073 10743-3 PM BARRA DO PI	550.073.000.010.743	5.624,18 D	
15/07/2020		+ Transfer?ncia enviada 15/07 0073 10743-3 PM BARRA DO PI	550.073.000.010.743	9.207,76 D	
15/07/2020		+ Transfer?ncia enviada 15/07 0073 10743-3 PM BARRA DO PI	550.073.000.010.743	4.873,02 D	
15/07/2020		+ Transfer?ncia enviada 15/07 0073 10743-3 PM BARRA DO PI	550.073.000.010.743	5.624,18 D	
15/07/2020		+ Transfer?ncia enviada 15/07 0073 10743-3 PM BARRA DO PI	550.073.000.010.743	17.079,67 D	
15/07/2020		+ Transfer?ncia enviada 15/07 0073 10743-3 PM BARRA DO PI	550.073.000.010.743	4.873,02 D	
15/07/2020		+ Transfer?ncia enviada 15/07 0073 10743-3 PM BARRA DO PI	550.073.000.010.743	17.079,67 D	
15/07/2020		+ Transfer?ncia enviada 15/07 0073 10743-3 PM BARRA DO PI	550.073.000.010.743	9.207,76 D	
15/07/2020		+ Transfer?ncia enviada 15/07 0262 15150-5 FMS CISMEPA CO	550.262.000.015.150	51.625,00 D	
15/07/2020		+ Transfer?ncia enviada 15/07 0262 73028-9 CISMEPA CONS I	550.262.000.073.028	3.118,01 D	
15/07/2020		+ Transfer?ncia enviada 15/07 3180 WHITE MAR 00001606604000149	553.180.000.409.045	4.241,20 D	
15/07/2020		BB CP Automatico S P	1.200.070	3.752.756,00 D	
15/07/2020		BB CP Automatico S P	70	132.553,47 C	
15/07/2020		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J7103470 IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088